AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório e a realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.821,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES - PI** conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Piauí, bem como aprovo o Projeto Básico e todas as planilhas anexas.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2024.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ